



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL


ATO DO PRESIDENTE Nº 0064 , DE 1994

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o estabelecido no art. 93, da Lei Federal nº 8.112, de 1990, com redação dada pelo art. 22 da Lei Federal nº 8.270, de 1991, e a Deliberação da Mesa Diretora da CLDF, na 31ª Reunião realizada em 21.12.93,

RESOLVE :

Efetivar a cessão do servidor SÉRGIO CÁCERES LOPES, ocupante do Cargo de Assistente Técnico, Categoria Fotocompositor, Nível III, Padrão 011, para ocupar Função Gratificada junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Coordenação da Presidência-SEPLAN/PR, com ônus para o órgão cessionário.

Brasília, 20 de janeiro de 1994.


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente